96 Fls 04

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 074 /2007
Declara de utilidade pública Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **"ASSOCIAÇÃO SER PARTE"** – com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contagem, 23 de outubro de 2007.

ARNALDO DE OLIVEIRA
– Vereador –

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E RED. FINAL EM 23/10/07 PRESIDENTE

À COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV. PÚBLICOS EM 23/10/07 PRESIDENTE